



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA SILVA, MOABE GLEIDSON FRANCISCO BARBOSA, MERCIA CARLA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dc086987-e84c-446a-af67-b05622309d79

Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o município não tem o REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, conforme solicitado no Item 42, Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

LAGOA DO ITAENGA 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

**MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA
PREFEITA**